



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358136

Código MEC: 887402

**Código da
Avaliação:** 108813

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

54264 - IFPA - Campus Conceição do Araguaia - Rua Couto Magalhães, 1649 Setor Universitário.
Conceição do Araguaia - PA.
CEP:68540-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GEOGRAFIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 21/03/2014 22:24:31

**Período de
Visita:** 27/04/2014 a 30/04/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Edson Belo Clemente de Souza (44139853972) -> coordenador(a) da comissão

VANDA MARIA SILVA KRAMER (61748854968)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET-PA, hoje caracterizado por Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPA) está loclizado na Rua Couto Magalhães, 1649, CEP 68540-000, no município de Conceição do Araguaia e tem em sua trajetória 104 anos de história que está

Instituição:

em vias de consolidação na comunidade paraense. Em 1997 foi insituída pelo Ministério de Educação, a verticalização da Educação Profissional, em níveis Básico, Técnico e Superior. Em 18 de janeiro de 1999, a Escola Técnica foi elevada à categoria de Centro Federal de Educação Tecnológica com a finalidade de atuar nos níveis e modalidades da educação profissional, ou seja, o Básico, o Técnico e o Tecnológico equivalentes à Educação Superior. No ano de 2001 no Município de Conceição do Araguaia, Sudeste do Pará, o CEFET/PA implanta o Centro Avançado ofertando o primeiro Curso Técnico em "Piscicultura (logo após chamado de Técnico em Aquicultura)" através da parceria com a Prefeitura Municipal. Em 2005 foi realizado Processo Seletivo para mais duas turmas do Curso Técnico em Aquicultura. Um dos detalhes importantes a serem ressaltados na nova implantação da Unidade de Ensino Descentralizado (UNED) Conceição do Araguaia foi a disputa que havia no Ministério da Educação entre os Municípios de Redenção e Conceição do Araguaia, com a parceria entre os governos federal e municipal, elegeram o município com sede da Unidade na região. Em 2008, com o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará cria novas UNEDs no Estado, nos Municípios de Baetuba, Bragança, Conceição do Araguaia, Itaituba e Santarém. A UNED Conceição do Araguaia inicia suas atividades acadêmicas lançando quatro cursos subsequentes: Técnico em Agrimensura, Técnico em Agropecuária, Técnico em Edificações e Técnico em Sanamento. Através da Lei n.11.892, de 29/12/2008, 31 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), 75 UNEDs, 39 Escolas Agrotécnicas, 07 Escolas Técnicas Federais e 08 escolas vinculadas a universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. No Estado do Pará fica criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) com 11 campi, dentre eles o Campus de Conceição do Araguaia. No início de 2010 o campus é contemplado com o programa PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores do Ensino Básico, onde oferta licenciaturas em Biologia, Geografia, Pedagogia e Informática. Em seguida, em 2010, o campus deu início ao Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo). Este programa apoia a implementação de cursos regulares de licenciatura em educação do campo nas instituições de ensino superior para a docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio nas escolas rurais.

Curso:

As Licenciaturas ofertadas na Instituição seguem as diretrizes do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), resultado de um conjunto de ações do MEC, em colaboração com as secretarias de educação dos estados e municípios e as instituições públicas de educação superior neles sediadas, para ministrar cursos superiores gratuitos e de qualidade a professores em exercício das escolas sem formação adequada à LDB. Estes conferem, ao diplomado, competências para atuar com o professor de educação básica. O presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, nomeado através da Portaria nº 874-MEC-DOU de 05/07/2012 e de acordo com a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar, no ano de 2010, a oferta de 40 vagas anuais do Curso de Geografia - Licenciatura, no âmbito do Campus de Conceição do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A avaliação nº 108813 designou os professores Edson Belo Clemente de Souza (Coordenador) e Vanda Maria Silva Kramer (Membro), através de ofício de 23 de Março de 2014, para avaliar in loco o curso de Geografia Licenciatura (Presencial) no seu processo de Reconhecimento – Processo nº 201358136.

O planejamento da visita para Reconhecimento de Curso Superior de Geografia Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Pará- CEFET/PA, localizado na Rua Couto Magalhães nº 1649 - CEP 68.540-000, Conceição do Araguaia -PA, foi realizado e acordado entre as partes.

O processo começou com a elaboração da agenda de trabalho, análise e discussão por parte da comissão. Depois de realizado o contato inicial com a IES foi apresentada a Agenda de Trabalho. Os preparativos

Síntese da ação preliminar à avaliação:

que antecedem a avaliação foram realizados, como acesso ao Formulário Eletrônico (e-MEC), leitura de documentos, PPC, PDI, Estatutos, Relatório de auto avaliação, entre outros apensados. Os contatos com o hotel para a reserva da hospedagem foram realizados. No período designado viajamos para a cidade sede da IES. Iniciamos nossa visita conforme agenda, com uma reunião da comissão com os dirigentes, a saber: Diretor Geral do Campus, Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação, Coordenador Geral de Pesquisa e Pós Graduação, Coordenador Geral de Extensão, Coordenador de Ensino Superior e Técnico e o coordenador do curso de Geografia.

No decorrer da avaliação foram realizadas entrevistas com o Coordenador de Planejamento acadêmico, coordenador de curso, professores que atuam no curso ministrando aulas, os membros da CPA, os discentes de todos os períodos, o diretor de ensino, o bibliotecário, a equipe técnica administrativa e professores que compõem o NDE.

Procedemos a visita às instalações da IES, da coordenação do curso, salas destinadas aos professores, à biblioteca, às instalações físicas, salas de aulas, laboratórios, setor administrativo, instalações sanitárias e áreas de circulação comuns do campus. Posteriormente, a comissão dirigiu-se a sala que lhe foi disponibilizada passando a examinar a documentação comprobatória referente ao coordenador, PDI, Plano de Curso, Regimentos, Manuais e Portarias da IES.

O segundo dia da avaliação foi reservado para o preenchimento do relatório, juntamente com a continuação da análise documental. A visita foi encerrada com uma reunião com os dirigentes da IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Títuloção	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
CAROLINE IOSTE	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
CINARA DE OLIVEIRA CAMPOS	Especialização	Horista	Outro	4 Mês(es)
CLAUTON FONCESA SAMPAIO	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DOMINGAS LOPES DE ALMEIDA	Especialização	Horista	Outro	5 Mês(es)
FABIA MARIA DE SOUZA	Mestrado	Horista	Outro	5 Mês(es)
Fabiana Bassani	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Fábio Rodrigues de Melo	Especialização	Horista	Outro	11 Mês(es)
Fábio Rodrigues de Melo	Especialização	Horista	Outro	8 Mês(es)
FRANCICLEIA GOMES CAMILO	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Iane Brito Tavares	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Jacqueline Bailão da silva	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Jalda Silva de Matos	Especialização	Horista	Outro	4 Mês(es)
JORGE CESARIO GALVAO	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
JOSE DOUGLAS DA GAMA MELO	Especialização	Horista	Outro	12 Mês(es)
José Maria Cardoso Sacramento	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
JOSÉ ROBERTO VERGINIO DE PONTES	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
JURANDIR FERREIRA DE AZARA	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
Luisa Souza Van Der Laan	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARGARIDA ROBEIRO GODOI	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
MARIA DO SOCORO MAIA DA SILVA	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
MARIA ELISA FERREIRA DE QUEIROZ	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Michele Rocha Sobra Ribeiro	Especialização	Horista	Outro	4 Mês(es)
NILDAMAR LIRA LIMA ALBUQUERQUE	Especialização	Horista	Outro	4 Mês(es)
OLGA PEREIRA DOS SANTOS	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Placido Alvino da Silva Neto	Especialização	Integral	Estatutário	Mês(es)
Reginaldo Coelho de Oliveira	Especialização	Horista	Outro	12 Mês(es)
Reni Neves dos Santos	Mestrado	Horista	Outro	3 Mês(es)
ROSIMEIRE MUNDOCO CORREA	Especialização	Horista	Outro	5 Mês(es)
Rubens de Oliveira Mota	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Simone Pereira de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Sonerly Peixoto Galvão	Especialização	Horista	Outro	12 Mês(es)
Thatiana de Oliveira Silva Julio	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3	
1.11. Apoio ao discente	3	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA	
Justificativa para conceito NSA:NSA		
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA	
Justificativa para conceito NSA:NSA		
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3	
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA	
Justificativa para conceito NSA:NSA		
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA	
Justificativa para conceito NSA:MSA		
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para	NSA	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC do curso contempla suficientemente as demandas da sociedade tendo em vista a realidade socioespacial da região de abrangência (15 municípios) de Conceição do Araguaia. O que por si justifica a formação de profissionais na área de Geografia.

As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI são suficientemente implementadas no curso em questão avaliado.

Os objetivos do curso apresentam uma coerência suficiente com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

Observou-se que as competências e habilidades previstas no PPC expressam de maneira suficiente o perfil profissional do egresso.

A estrutura curricular definida no PPC consultado contempla de maneira suficiente os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática.

Verificou-se que as atividades pedagógicas são suficientes com a metodologia implantada.

O estágio curricular supervisionado é previsto no PPC do curso em questão na quantidade de 480 horas, em quatro disciplinas: Estágio Supervisionado I, II, III e IV.

No PPC são previstas 200h/a de atividades complementares, distribuídas em projetos de pesquisa, IC, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos e conferências.

Não foi verificada a existência de programas efetivos de nivelamento, mas há um núcleo de apoio psicopedagógico.

A CPA está implantada, porém verificou-se que não há divulgação dos resultados, desperdiçando o efetivo trabalho da CPA.

As tecnologias de informação e comunicação utilizadas pelo curso no processo ensino-aprendizagem permitem desenvolver suficientemente o PPC. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, suficientemente, à concepção do curso definida no seu PPC, porém há de se registrar que o curso fará um novo projeto pedagógico considerando que o curso de geografia será regular e não mais pelo PARFOR.

O corpo docente será reestruturado capaz de atender de maneira suficiente as 40 vagas anuais ofertadas. As salas de aula, laboratórios e demais instalações também atendem suficientemente o número de vagas ofertadas.

Conceito da Dimensão 1

3.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
Justificativa para conceito 3:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso presencial	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
Justificativa para conceito 3:	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 3

Justificativa para conceito 3:

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 2

Justificativa para conceito 2:

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de reconhecimento de curso e não autorização

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 1

Justificativa para conceito 1:

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

Justificativa para conceito 3:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso presencial

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de LICENCIATURA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser curso de licenciatura

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

As análises realizadas no PPC do Curso demonstraram que o corpo docente e tutorial do Curso de Licenciatura em Geografia é composto por 13 professores, sendo 2 com formação específica na área da Geografia, 1 com formação em biologia e 10 com formação em engenharias agrônoma, florestal e sanitária. Quanto a análise da titulação 1 professor é doutor 7 professores são mestres e 2 professores são especialistas. Todo o corpo docente trabalha em regime de tempo integral (40 hs) -DE-. A análise da documentação permitiu avaliar que o Colegiado de Curso promove reuniões frequentes onde são discutidos assuntos como: distribuição de disciplinas, estágio, disciplinas optativas, solicitação para a aquisição de equipamentos, horários, avaliação, entre outros. Há funcionamento sistemático do NDE que é formado pelos docentes: Fabiani Bassani e Clauton Fonseca Sampaio graduados em Geografia, José Roberto Vergínio de Pontes e Rubens Chaves Rodrigues graduados em Engenharias Agrônoma e Sanitária. A coordenação do Curso de Geografia é realizada pelo professor Rubens Chaves Rodrigues

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

graduado em Engenharia Sanitária e mestre em Engenharia Civil pela UFPA. Está na coordenação desde 2011 e também é docente na IES. Já a análise da experiência do corpo docente em atividades profissionais fora do magistério superior é baixa, com menos de 12% dos professores com 5 ou mais anos de experiência profissional em outras áreas e uma média de 2 anos na licenciatura na IES. A produção científica dos docentes é suficiente. No entanto, alguns docentes apresentam um número de publicações superiores aos demais. Os professores afirmaram que a comunicação com os alunos, também, é realizada pelo sistema na internet e atendimento físico nos horários destinados a orientação.

Conceito da Dimensão 2

2.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 3 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 2 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 2 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade	NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços	NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas	Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação	Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.16. Sistema de referência e contrarreferência	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.17. Biotérios	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.18. Laboratórios de ensino	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.19. Laboratórios de habilidades	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.20. Protocolos de experimentos	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
3.21. Comitê de ética em pesquisa	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Conforme estabelecido no PPC inserido no sistema e-mec, em conformidade às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº14, de 13 de março de 2002) e constatado na visita in loco, o Curso de Geografia do IFPA de Conceição do Araguaia não dispõe de gabinetes de trabalho para professores. A coordenação possui gabinete de trabalho com equipamentos de informática e wireles em ambientes iluminados, ventilados e cômodos. Há uma sala de professores. As salas de aula, 12 ao todo, utilizadas com outros dois cursos, são bem ventiladas com dimensões em função das vagas previstas, limpas, com iluminação, acústica, ventiladas, conservação e comodidade. Dispõe de um auditório para 250 pessoas, ventilado, iluminado e de boa acústica. Quanto ao acesso dos alunos a equipamentos de informática a instituição dispõe de quantidade suficiente ao número total de usuários, inclusive com wireles, velocidade de acesso à internet e em espaço físico adequado. Em relação ao acervo bibliográfico dispõe de bibliografia básica suficiente para atender a demanda do curso e está informatizada para consulta. Os livros estão tombados junto ao patrimônio da instituição, com bibliografia complementar suficiente para atender o Curso de Geografia. Os periódicos especializados em Geografia não são suficientes para atender o curso. Os laboratórios existentes (Informática e Geoprocessamento), são otimizados com outros cursos. Os WCs possuem adequação para portadores de necessidades especiais, como barras de apoio e portas largas o bastante para entrada de cadeirantes. O prédio da instituição dispõe de rampas e elevadores. O restante dos itens desse indicador Não Se Aplica (NSA).

Conceito da Dimensão 3

2.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Possui um espaço móvel (uma carreta adaptada) para deslocar-se às tribos indígenas, aos quilombos etc que viabiliza atividades de extensão com caráter social.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
---	-----

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

67% mestres
22% especialista
11% doutores

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
---	-----

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Sendo 04 integrantes, sendo 50% mestres, 25% especialista e 25% doutor.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A instituição dispõe de rampas, elevadores e banheiros adaptados para cadeirantes.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Ofertada no 4° semestre com 40h.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Via virtual ewncontr em:
www.ifpa.edu.br

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

É uma característica inerente ao curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Geografia atende todos os requisitos legais.

4.6 e 4.11 NSA

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação nº 108813 designou os professores Edson Belo Clemente de Souza (Coordenador) e Vanda Maria Silva Kramer (MEMBRO), através de ofício de 23 DE MARÇO DE 2014, para avaliação de reconhecimento in loco o Curso Superior de Geografia Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- CEFET/PA, localizado na rua Couto Magalhães nº 1649 CEP 68540-000- Conceição do Araguaia-PA

A visita in loco foi realizada no período de 26 de Abril de 2014 a 1º de Maio de 2014, apresentando o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três (3) dimensões avaliadas:

Dimensão NOTA

Dimensão 1 = 3,1

Dimensão 2 = 2,9

Dimensão 3 = 2,8

CONCEITO FINAL = 3,0

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES e neste Instrumento de Avaliação, o curso Superior de Geografia (Licenciatura) apresenta um perfil Suficiente de Qualidade.

CONCEITO FINAL